



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2017.03.24.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da CRECHE CEI SANTA LUZIA, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Baturité/CE.**, cujo credor é o Sr. ROBÉRIO LIMA CAVALCANTE. O valor da presente dispensa importa na quantia mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), durante 09 (nove) meses.

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo de avaliação anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, classificado sob o código: 0603.12.361.0221.2.046, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 24 de Março de 2017.


Carla Renata Dias Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia